

PORTARIA 20/2023

“Concede aposentadoria à servidora Senhora ELZA MARIA DE MELO”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora ELZA MARIA DE MELO é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 177/2023, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/06/2023 à servidora Senhora ELZA MARIA DE MELO, RG nº 18.458.212-X, matrícula 35653, cargo PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média, sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 795D-E378-ACD7-F508

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 16/05/2023 15:55:30
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/795D-E378-ACD7-F508>